



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Ofício nº 311/2014

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio do presente encaminhar a Vossa Senhoria, resposta da Secretaria da Segurança Pública, ao pedido referente a reabertura das atividades e melhorias no Subdestacamento da Polícia Militar do Distrito Novo Sarandi, município de Toledo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEMIR BIER

Deputado Estadual

Ilustríssimo Senhor Vereador

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

TOLEDO – PARANÁ



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

Palácio Iguaçu – Curitiba, 27 de novembro de 2014
OF CEE/CC 1241/14

Protocolo n.º 13.367.958-8

Ref.: Ofício n.º 287/2014.

Senhor Deputado,

Em atenção ao ofício acima citado, dirigido à Secretaria de Estado da Segurança Pública, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia, em anexo, dos esclarecimentos pertinentes ao assunto recebidos daquela Pasta.

Atenciosamente,

CEZAR SILVESTRI
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMIR BIER
Assembleia Legislativa do Estado
CURITIBA – PR

CEE/CEVF/JC



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

FLS. 15

Protocolo nº 13.367.958-8

Encaminhe-se o presente expediente à **Casa Civil**, tendo em vista informações prestadas pelo Comando Geral da PMPR, fls.11/12.

Curitiba, 26 de novembro de 2014.


WALTER GONÇALVES
Chefe de Gabinete

PMPR
SCG
5º CRPM
19º BPM

Despacho nº 998/2014.

Referência: Protocolo nº 13.367.958-8, PID nº 240.597-6.

Assunto: Resposta: solicitação reabertura Sub Destacamento distrito Novo Sarandi.

Ciente.

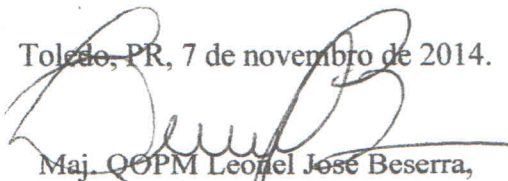
2. Encaminhe-se ao Sr. Comandante do 5º CRPM, com o parecer de inviabilidade de reativação do Subdestacamento PM no distrito de Novo Sarandi – Toledo.

3. Em cumprimento a determinação do Exmo. Governador do Estado e do Comandante-Geral da PMPR, para que Policiais Militares não executassem policiamento de forma individual e isolada, sendo que os Policiais recém formados auxiliaram na recomposição dos efetivos em Destacamentos de Municípios da área da OPM, e que a implantação em um Distrito demandaria a classificação de 7 (sete) Policiais Militares, dos quais esta Unidade não dispõe nesse momento, havendo a necessidade de aguardar a conclusão de nova turma de soldados.

4. Considerando que não existe registro de índice de ocorrências graves ou violentas naquele Distrito, bem como que é patrulhado diariamente pelo efetivo do Subdestacamento do Distrito de Vila Nova, o qual possui cartão programa para Patrulhamento e Pontos Bases no Distrito de Novo Sarandi, em complementação Patrulha Rural Comunitária também executa policiamento no local, além de Operações Policiais com efetivos de ROTAM e GOTRAN.

5. Considerando ainda a inexistência de prédio próprio do Estado do Paraná, para a reimplantação, e que este Batalhão não dispõe em sua frota de viatura para alocar naquele Distrito, a título de exposição da condição da frota, o Subdestacamento PM de Vila Nova utiliza uma viatura VW/Parati, ano 2008, em péssimas condições, visto o tempo de uso.

Toledo, PR, 7 de novembro de 2014.


Maj. QOPM Leonel José Beserra,
Comandante Interino do 19º BPM.

REQ 257/2014

AUTORIA: Ver. Odair Maccari

